



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para dar continuidade a Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “***Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de som, sistemas de iluminação, estandes, painel de led, banheiros químicos, locação de mesas e cadeiras para atendimento as festividades do Município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado e protocolando os envelopes em tempo hábil as seguintes empresas: **ESSANO KEPLER LEMOS - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.353.556/0001-27, com sede administrativa na Rua Dom Inacio Dalmont, nº 426, Sala 01, Centro, Passos/MG, CEP: 37900-174 neste ato representada por Essano Kepler Lemos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 963.952.736-04, RG M7918498 SSP/MG e **M2 LOCAÇÕES LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.889/0001-81, com sede administrativa na Rua Lucio Pelegrino, nº 35, Centro, Passos/MG, CEP: 37900-050 neste ato representada por Matheus Ribeiro Leite, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 073.870.776-73, RG MG11535185 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes **ESSANO KEPLER LEMOS – ME** e **M2 LOCAÇÕES LTDA – ME** que estavam presentes na sessão. Terminado o credenciamento passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análises das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes referente á habilitação dos licitantes vencedores prévios. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação e após minuciosa análise verificou que as licitantes as quais apresentaram propostas para o item 02 (banheiro químico), foram desclassificadas por não apresentarem “Licença Ambiental” referente ao item 6.2.3, “b” do edital, razão pela qual este item restou fracassado no certame. O licitante **ESSANO KEPLER LEMOS – ME**, que possui classificação como ME/EPP, não apresentou a certidão municipal dentro da data de vigência terá o prazo máximo de cinco dias para apresentação de nova certidão nos termos da LC 123/06. Já o licitante **M2 LOCAÇÕES LTDA – ME** não apresentou a Carteira do CREA do engenheiro responsável referente ao item 6.2.3, “e” e foi declarado **inabilitado**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02 o licitante **M2 LOCAÇÕES LTDA – ME** manifestou a intenção de recorrer em razão do motivo pelo qual foi inabilitado, por não apresentar a Carteira do CREA do engenheiro responsável e terá o prazo de três dias para apresentar o recurso. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente que será publicada no Diário Eletrônico Municipal para cumprimento do princípio da publicidade.